|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 160-3.5 |
| **INTERESSADO** | Presidência, Gerência Geral e Assessorias de Eventos e de Comunicação do CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Indicação de nomes para a Comissão Julgadora do Edital CEF-CAU/MG nº 01/2022, referente à Premiação dos Trabalhos de Conclusão de Curso do CAU/MG – Premiação TCC/2022. |
|  |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 160.3.5-2022** |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião extraordinária no dia 26 de julho de 2022, em reunião realizada por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando inciso IV, do art. 94 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência da CEF-CAU/MG a realização de ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando Deliberação CEF-CAU/MG nº 88.6/2016, que estabelece o Regulamento Geral de Premiação dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais;

Considerando Deliberação Plenária DPOMG Nº 0063.6.2/2017, que aprova a instituição da Premiação Trienal dos Trabalhos Finais de Graduação dos Estudantes de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais;

Considerando Deliberação DCEF-CAU/MG Nº 105.4.1/2018, que solicita a alteração da periodicidade da Premiação dos Trabalhos Finais de Graduação dos Estudantes de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, de trienal para anual, assunto discutido e aprovado na Reunião nº 66 do Conselho Diretor, realizada no dia 05 de março de 2018;

Considerando Deliberação CEF-CAU/BR nº 28/2019, que estabelece orientações quanto a premiações de Trabalhos Finais de Graduação pelos UFs;

Considerando Deliberação Plenária DPEMG Nº 003.7.1/2021, de 09 de novembro de 2021, que aprova a programação orçamentária do CAU/MG para 2022, e prevê, entre outras ações, a realização da Premiação TCC/2021

Considerando Deliberação CEF-CAU-MG\_155.3.7, que aprova o Plano de Trabalho da CEF-CAU/MG para o exercício de 2022 e prevê, entre outras ações, a realização da Premiação TCC/2022;

Considerando a possibilidade de viabilização de parcerias institucionais para realização da Premiação TCC/2022, especificamente de parceria com o AIA IR (American Institute of Architects International Region), nos termos discutidos na Reunião Ordinária nº 156/2022 da CEF-CAU/MG, conforme registrado em Súmula.

Considerando a DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 156.3.5-2022 que aprovou a minuta do Edital CEF-CAU/MG nº 01/2022, referente à Premiação dos
Trabalhos de Conclusão de Curso do CAU/MG – Premiação TCC/2022;

Considerando que a minuta do Edital foi encaminhado no dia 04/04/2022 à Presidência do CAU/MG através do Protocolo SICCAU n° 1506769/2022 e-mail, que a minuta foi aprovada pelo Conselho Diretor do CAU/MG pela DCD 165.3.6/2022 e encaminhada para análise do Plenário do CAU/MG, que, por sua vez, aprovou a minuta pela DPOMG 125.7.8/2022.

Considerando que, após isto, a minuta do Edital foi encaminhada para análise da Gerência Jurídica do CAU/MG em 23/05/2022 que o devolveu com parecer em 26/05/2022 à Gerência Geral do CAU/MG que, por sua vez, encaminhou para nova análise da CEF-CAU/MG em 05/07/2022.

Considerando quem em nova análise a CEF-CAU/MG reprovou a minuta do edital incorporando as indicações da Gerência Jurídica do CAU/MG, emitindo a D.CEF-CAU/MG Nº 159.3.5-2022.

Considerando que o Edital foi publicado em 11/07/2022 e o momento atual é o de recebimento dos trabalhos entre as datas de 12/07 a 29/08/2022.

Considerando a necessidade, nesta etapa, da indicação dos membros da Comissão Julgadora da CEF-CAU/MG.

**DELIBEROU:**

Indicar os seguintes arquitetos e urbanistas para a Comissão Julgadora do Prêmio TCC CAU/MG 2022:

01 – Lisandro Aloi - Indicação representante da AIA IR (American Institute of Architects International Region)

02 – Glacir Teresinha Fricke

03 – Luiz Carlos De Laurentiz

Considerando a necessidade de um suplente, indicamos o seguinte arquiteto e urbanista:

# 04 – Giulianno Caliman Camatta

Indicamos também os seguintes nomes de arquitetos e urbanistas complementares a serem acionados caso alguma das opções 01, 02, 03 e 04 não possuam disponibilidade:

05 - Maria Josefina de Vasconcellos

06 - Paula Zasnicoff Cardoso

# 07 - Guilherme José Tetzl Rocha

|  |
| --- |
|  **Folha de Votação DCEF-CAU/MG n° 160.3.4/2022** |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** |
| **Sim (a favor)** | **Não (contra)** | **Abstenção** | **Ausência na votação** |
| 1 | Ilara Rebeca Duran de Melo  | TITULAR | x |  |  |  |
| 2 | João Paulo Alves de Faria | TITULAR | x |  |  |  |
| 3 | Gustavo Rocha Ribeiro | TITULAR | x |  |  |  |
| 4 | Adriane De Almeida Matthes | SUPLENTE | x |  |  |  |

**Ilara Rebeca Duran de Melo** (Coordenadora CEF-CAU/MG) **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Fernanda Camargo Ferreira (Suplente)

**João Paulo Alves de Faria** (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sidclei Barbosa(Suplente)

**Gustavo Rocha Ribeiro** (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

**Adriane de Almeida Matthes**  (Suplente) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Michela Perigolo Rezende (membro titular CEF-CAU/MG)

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diogo Ubaldo Braga - Arquiteto Analista – Assessor Técnico daComissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG